

Aviso

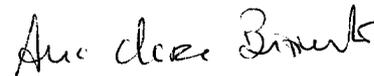
Suspensão do Alvará de Centro de Actividades de Tempos Livres “Colégio Um Dó Li Tá” propriedade de Colégio Um Dó Li Tá, Lda., sito na Rua Teresa Leitão de Barros, n.º 9 e Rua João de Araújo Correia, n.º 11, freguesia da Charneca da Caparica, concelho de Almada, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará Nº 6/2011, de 17 de junho de 2011, para a resposta social de **Centro de Actividades de Tempos Livres**, com a lotação máxima autorizada de 20 crianças, em idade escolar, em simultâneo, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “**Colégio Um Dó Li Tá**” propriedade de **Colégio Um Dó Li Tá, Lda.**, sito na Rua Teresa Leitão de Barros, n.º 9 e Rua João de Araújo Correia, n.º 11, freguesia da Charneca da Caparica, concelho de Almada, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu uma interrupção desta atividade, por um período superior a um ano.

O reinício desta atividade no estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 7 de agosto de 2013

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento